



PORTARIA 045 DE 23 DE ABRIL DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Vitalícia a **MARIA AMÉLIA PEREIRA DE ANDRADE** beneficiária de **JORGE ALBERTO DE ANDRADE**, matrícula 8005, Guarda Patrimonial, falecido no dia 02 de outubro de 2017; com fundamentação no art. 40, § 7º, inciso II da CF/88 c/c art. 74, inciso I, e no art. 77 parágrafos 1º e 2º, inciso V, todos da Lei 8213/91 no valor de R\$ 1.646,67 (mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) conforme demonstrativo:

I – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

Salário Base:	R\$ 1.031,05
A.T.S:	R\$ 103,10
<u>Gratificação Risco de Vida</u>	<u>R\$ 512,52</u>
Total:	R\$ 1.646,67

II – RATEIO DO BENEFÍCIO:

Cônjuge: Maria Amélia Pereira de Andrade.

100% R\$1.646,67 (mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2017.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 23 de abril de 2021

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724